



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Areia Branca  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.061/2019  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **ANDREA DE ANDRADE LIMA**, Chefe de Divisão, CCE-03.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 80% (Oitenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (A) **ANDREA DE ANDRADE LIMA**, Rg n.º 1568122 SSP/SE, CPF n.º 010.863.995-95, Chefe de Divisão, símbolo CCE-03, retroagindo seus efeitos a 01 de Novembro de 2019.

**Art.2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS**  
Prefeito Municipal